

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia trinta de Março de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão: de Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Saneamento Básico-Amilcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luis Mário Doutel; e, Técnico Adjunto da Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- REUNIÕES DO EXECUTIVO:- Atendendo a que é já tradição neste Município realizar-se na Segunda-Feira de Páscoa a Visita Pascal, foi deliberado, por unanimidade, que a Reunião deste Executivo que teria lugar no dia 20 de Abril do ano em curso, passe para o dia seguinte- 21, pelas 14 horas e 30 minutos.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/03/92:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, nos dias 24 e 25 do corrente mês se deslocou, respectivamente, à Puebla da Sanábria e a Zamora, o Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, a fim de participar em reuniões de interesse para este Município.-----

----- Verificando-se que no dia 24 não havia viatura oficial disponível, deslocou-se em automóvel próprio.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, que lhe sejam pagas as ajudas de custo a que tiver direito, bem como a deslocação em automóvel próprio.-----

----- 3.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI

N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:-Através dos ofícios n.714,730 e 777 o Governo Civil do Distrito de Bragança, solicita a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao licenciamento de várias máquinas de diversão e outros jogos, em diversos estabelecimentos sítos neste Município, pedido através de requere-

(Acta no. 12/92, de 30/03/92)

rimentos cuja fotocópia anexaram, registados sob os nos. 453, 451, 429 e 462.-----

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 4.- GEMINAÇÃO DE CIDADES:- Na sequência das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em suas reuniões realizadas nos dias 24 de Fevereiro e 9 de Março do corrente ano, foi presente um Fax da Rádio Portugal Fm, em Paris, informando que, o Presidente da Câmara de Pavillons sous Bois, e Esposa, a Secretária do Presidente, quatro Adjuntos, um deles acompanhado da Esposa, três elementos da Direcção da Rádio Portugal FM-Paris e o Presidente da Associação Franco Portuguesa de Pavillons Sous Bois, se deslocam no dia 30 de Abril do ano em curso a Portugal, a fim de visitarem este Município.-----

----- Deliberado, por unanimidade, participar na sua visita, pagando as despesas inerentes à sua estadia nesta Cidade.-----

----- PESSOAL:-----

----- 5.- ABONO PARA FALHAS:- Presente um requerimento do Fiel de Mercados e Feiras - Luis Manuel Afonso da Silva, pedindo que lhe seja concedido abono para falhas, em virtude de diariamente manusear dinheiro, com a cobrança da ocupação do Mercado e Feiras, acompanhado da seguinte informação da Secção de Pessoal: "Conforme preceitua o Decreto-Lei no. 247/87, de 17 de Junho, no Art. 17. no seu no. 4, só tem direito ao abono para falhas o pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro.- O conteúdo funcional do Fiel de Mercados e Feiras contido no Despacho 38/88 da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território não prevê para esta categoria o manuseamento de dinheiro.- Acontece que o referido funcionário tem vindo a efectuar a cobrança no Mercado Municipal, desde a data em que desempenha as funções de Fiel de Mercados e Feiras.- A Ex.ma Câmara decidirá."-----

----- Atendendo a que o funcionário manuseia dinheiro ao efectuar a cobrança, foi deliberado, por unanimidade, atribuir-lhe o abono para falhas nos termos da disposição legal acima citada.-----

----- 6.- SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO:- Presente um requerimento do Fiel de Mercados e Feiras - Luis Manuel Afonso da Silva, pedindo que lhe seja pago o subsídio de refeição nos Sábados, Domingos e Feriados em que presta serviço, acompanhado da seguinte informação da Secção de Pessoal: "Conforme determina o Decreto-Lei n. 57/84, de 20 de Fevereiro, no seu artigo 2., é requisito de atribuição do subsídio de refeição a prestação diária de serviço ou mesmo o cumprimento diário de pelo menos 6 horas de serviço ou do período correspondente às plataformas fixas estabelecidas em horários flexíveis.- Diz-nos tam-

(Acta no. 12/92, de 30/03/92)

bém a circular da DGCP n. 1061/A que os funcionários e agentes quando tiverem de prestar serviço em dia de descanso semanal ou feriado, manterão o direito ao subsídio.- Assim sendo, o funcionário em questão tem direito à concessão do subsídio de refeição nos dias em que presta serviço."-----  
----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- 7.- V ENCONTRO NACIONAL DE GABINETES TÉCNICOS LOCAIS:-  
- Acompanhado de uma informação da Divisão de Urbanismo, foi presente o ofício no. 2241, da Câmara Municipal de Chaves, informando que, nos dias 25, 26 e 27 de Junho próximo, terá lugar naquela Cidade, o Encontro em epígrafe.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participem no referido Encontro, o Senhor Presidente da Câmara e o Arquitecto Luís Mário Doutel.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da inscrição e das ajudas de custo e abono para transportes a que tiverem direito.-----

----- 8.- FORMAÇÃO AUTÁRQUICA:- Presente o ofício no. 235(48), da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, informando que nos dias 8,9 e 10 do próximo mês de Abril, se realiza em Macedo de Cavaleiros, uma Acção de Formação sobre Registos e Notariados.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participem na referida Acção de Formação a Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis e o Tesoureiro - António Manuel Teixeira Seixas.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da inscrição e das ajudas de custo e abono para transportes a que tiverem direito.-----

----- APROVISIONAMENTO:------

----- 9.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições sob os nos. 650 a 714/92 (ambas inclusivé), que totalizam a importância de 7 466 870\$00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta escudos).-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- 10.- CONCURSOS:- Acompanhado de um mapa comparativo foi presente o processo de concurso para aquisição de material eléctrico para instalação da bomba de Abastecimento de Água Parada/Paredes.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, adquirir às Firms Ribeiro & Gonçalves, e, Cantel, desta Cidade, por terem apresentado preços mais baixos.-----

----- 11.- CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM JEEP:- De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, para aqui-

sição de um JEEP, com entrega dos Jeeps no. 2 e 8, com as matrículas FE-50-36 e CV-40-32, respectivamente.-----

----- DIVERSOS:-----

----- 12.- LEGISLAÇÃO:-Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da seguinte legislação:-----

-- Portaria no. 216/92, de 20 de Março, que fixa os requisitos a que devem obedecer os avisos de publicitação e os alvarás previstos no Decreto-Lei no. 448/91, de 29 de Novembro, que define o regime jurídico das operações de loteamento e das obras de urbanização;-----

-- Portaria no. 90-A/92, de 10 de Fevereiro, que altera as regras a que devem obedecer os contratos de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão a celebrar entre os municípios e a EDP;-----

-- Portaria no. 90-B/92, de 10 de Fevereiro, que estabelece normas relativas à renda a pagar pela EDP aos municípios;-----

-- Lei no. 1/92, de 9 de Março, que aprova as Grandes Opções do Plano para 1992; e,-----

-- Lei no. 2/92, de 9 de Março, que aprova o Orçamento do Estado para 1992.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 13.- TRÂNSITO NA CIDADE - ESTACIONAMENTOS:- Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, proibir o estacionamento de autocarros ao longo da via descendente da Avenida João da Cruz, desde o Largo da Estação até ao Cruzamento com o Bairro da Estação.-----

----- Os autocarros que lá estacionavam, passarão a ter o seu estacionamento no Largo do Toural em local a marcar pelos Serviços desta Câmara Municipal.-----

----- 14.- TRÂNSITO NAS AVENIDAS DR. SÁ CARNEIRO E ABADE DE BAÇAL:- De acordo com a informação prestada pela Divisão de Defesa do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, fechar ao trânsito, a escapatória sul da Avenida Dr. Sá Carneiro para a Avenida Abade de Baçal, desta Cidade, enquanto se proceder à demolição de um prédio ali existente.-----

----- 15.- CEDÊNCIA DE TERRENO - LOTEAMENTO:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de 2 400 000\$00 à parcela de terreno, constante na Cláusula Terceira do Alvará de Loteamento no. 1/85, que a Firma Rubacar-Construções Torre, Lda., com Sede nesta Cidade, cede a esta Câmara Municipal, denominada Parcela A, com a área de 4 800 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com António Augusto Correia, Sul com lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, de Nascente com António dos Santos Fernandes e Poente com Manuel Joaquim Mota e Costa, sito na Estacada, desta Cidade.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal para outorgar na respectiva escritura.-----



(Acta no. 12/92, de 30/03/92)

----- 16.- VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍ-  
PIOS PORTUGUESES:- Verificando-se que o Senhor Vereador Dr.  
Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, por motivos da  
sua vida particular não pode participar no Congresso em epí-  
grafe, foi deliberado, por unanimidade, que em sua substitu-  
ção participe o Senhor Vereador Acúrcio Álvaro Pereira.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pa-  
gamento da taxa de inscrição bem como das despesas de aloja-  
mento e transporte.-----

## REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-03-92

**LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:** -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Amândio do Nascimento Afonso, residente nesta cidade, para exploração de um CAFÉ, sito na Av. Sá Carneiro, lote 45: TOMADO CONHECIMENTO;

Antônio Fernando Pereira, residente nesta cidade, para exploração de um BAR, sito na Estrada de Vinhais -km 2, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Antônio Galhardo Veiga, residente em Izeda, para exploração de uma MERCEARIA, sita em Izeda: TOMADO CONHECIMENTO;

Idalina Augusta Ferreira, residente nesta cidade, para exploração de um salão de CABELEIREIRO, sito no Bairro da Coxa, lote 14, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Isabel Maria Carvalho Ribeiro Alves, residente nesta cidade, para exploração de um salão de CABELEIREIRO, sito na Avenida João da Cruz -Edifício Const. Brigantina: TOMADO CONHECIMENTO.

**CARTÃO DE FEIRANTE:** -(Emissão) - Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os seguintes requerimentos a solicitar a concessão do respectivo cartão:

Carlos Alberto Silva Ribeiro Pinto Ferreira, residente em Gestaço do Município de Baião, para venda de malhas, textéis, vestuário e adornos pessoais;

José Carlos Dias Fernandes, residente em Silvares do Município de Fafe, para venda de tecidos, malhas e vestuário.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

### LOJAS E BANCAS DA PRAÇA DO MERCADO (Adjudicação)

De acordo com a arrematação feita no dia 30 do mês em curso, foi deliberado por unanimidade adjudicar o direito de ocupação, por três anos das seguintes lojas, mediante o pagamento anual das importâncias que se indicam:

Loja número 16, a Teresa de Jesus Izeda Afonso, pela quantia de 3000\$00;

Loja número 32, a Daniel Eduardo Fernandes de Carvalho, pela quantia de 3000\$00.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-03-92

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: -Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30 -09, cunjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 -03 e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos a seguir mencionados:

Abílio Matos da Costa, Café, sito na Rua Dr. Francisco Felgueiras, R/c, com o nome de Vip, lotação 45 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Alia Maria de Carvalho Teixeira Afonso, Cervejaria, sita no Bairro da Mãe de Água Rua A n.59, R/c, com o nome de Romão, lotação 47 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Ana da Conceição Pires, Pastelaria, sita na Av. João da Cruz, R/c, com o nome de Tropical, lotação 8 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Andrade & Filhos Ld. com o nome de Chave d'Ouro, lotação 84 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Fernando Alves, Café, sito no Bairro Santa Isabel, R/c, com o nome de Passarinho, lotação 70 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António de Figueiredo, Café, sito na Rua Eng. Amaro da Costa, 14 -R/c, com o nome de Princesa, lotação 48 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Manuel Valente, Restaurante, sito na Rua Marquês de Pombal, 7, com o nome de Lá em Casa, lotação 100 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Garcia Ferreira, Taberna, sita na Rua D. Fernão "O Bravo", 1, com o nome de Taberna da Vila, lotação 12 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Santos Guerra, Bar, sito na Rua da República, 38, com o nome de REP 38, lotação 70 lugares, categoria segunda, grupo 2;

António Miguel Rodrigues Teixeira, Salão de chá, sito na Av. João da Cruz, 86, com o nome de Bazar, lotação 92 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Armando Cristóvão & Comp. Ld. Residencial, sita na Av. Abade de Baçal, 39, com o nome de Shalom, lotação 39 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Branca das Neves Correia, Casa de Pasto e Cervejaria, sita na Av. João da Cruz, 16, com o nome de Sanábria, lotação 52 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Clarinda das Neves Taveira Louçano, Pastelaria, sita na Av. Sá carneiro, 56, R/c, com o nome de Veneza, lotação 60 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Fernando José Gomes, Café -Pastelaria, sito na Rua Miguel Torga, lote 6 -R/c, com o nome de Mena, lotação 50 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Glicério dos Santos Pires, Café, sito na Av. Sá Carneiro, 120, com o nome de Bocafé, lotação 64 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Humberto & Irmã, Taberna, sita na Av. João da Cruz, Com o nome de Humberto & Irmã, lotação 50 lugares, categoria taberna, grupo 2;

Isaura Gomes de Oliveira, Cervejaria, sita na Rua D. Fernão "O Bravo", 16, com o nome de Castelo, lotação 12 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Ferreira & Camelo Ld. com o nome de Primavera, lotação 48 lugares, categoria terceira, grupo 2;

João Evangelista Afonso, Cervejaria, sita no Bairro da Mãe de Água, Rua B -19 -R/c, com o nome de Zaroco, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

José Afonso Barata, Casa de Pasto e Taberna, sita na Rua do Picadouro, 30, com o nome de Traquina, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo misto;

José Carlos Fernandes, Café, sito no Alto da Boavista, 13 lote 4, R/c, com o nome de 68 lugares, lotação 68 lugares, categoria terceira, grupo 2;

José David Ramos, Café e Restaurante, sito na Av. João da Cruz, 8 -R/c, com o nome de Príncipe Negro, lotação 110 lugares, categoria terceira, grupo misto;

José Luís Marão Afonso, Café, sito em Bairro S. Isabel, com o nome de Estrela, lotação 46 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Josefa Correia Pinto, Café, sito em Vale de Alvaro, Rua D, 11 -R/c, com o nome de Arco Ires, lotação 44 pessoas, categoria terceira, grupo 2;

Luís Joaquim Vicente, Café, sito em Vale de Alvaro, Rua A, 5 -R/c, com o nome de Girassol, lotação 52 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Magno José Gonçalves, Café, sito na Rua do Loreto, 57 -R/c, com o nome de Stadium, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Manuel António Horta, Taberna, sita na Rua S. João, 4-6, com o nome de Taberna, lotação 20 lugares, categoria taberna, grupo 2;

Manuel António Vaz, Café, sito na Av. João da Cruz, 34 -R/c, com o nome de Lisboa, lotação 56 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Manuel da Assunção Raimundo, Residencial, sita na Rua Dr. Francisco Felgueiras, com o nome de Tulipa, lotação 72 lugares, categoria 2 estrelas, grupo residencial;

Manuel Freitas Novais, Café, sito em Estrada de Vila Nova, com o nome de Beck-Bier, lotação 61 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Manuel Joaquim Fernandes, Café e Snack-Bar, sito na Av. João da Cruz, 124 e 126 -R/c, com o nome de Ponto de Encontro, lotação 150 lugares, grupo misto;

Manuel José Afonso Dinis, Café, sito no Bairro da Boavista, 13/A -R/c, com o nome de Estudante, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Moisés Fernando Silva, Café, sito no Bairro S. Isabel, 31 -R/c, com o nome de H.S., lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Olga de de Fátima Afonso Gonçalves, Café, sito no Bairro de Santa Isabel, Rua R, 5 -R/c, com o nome de Marisco, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;



Pisco Heitor Ld. com Bar, sito no Bairro do Pisco, 40  
-R/c. com o nome de Ideal Salão, lotação 28 lugares, categoria  
segunda, grupo 2;

Ramiro Afonso Pereira, Café, sito na Rua do Loreto, 176  
-R/c, com o nome de Mini Copa, lotação 40 lugares, categoria  
terceira, grupo 2;

Veiga & Irmão Ld. Cafeteria, sita na Rua Almirante Reis,  
com o nome de Arcádia, lotação 100 lugares, categoria segun-  
da, grupo 2;

Virgílio Lobo Ld. Café -Bar, sito na Rua do Loreto, 63,  
com o nome de Alcateia, lotação 51 lugares, categoria tercei-  
ra, grupo 2;

(ACTA N.12 DE 1992-03-30=1=)  
DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

**INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE S. TIAGO:** Mediante informação da Direcção de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos N.1 no valor de 1.180.962\$00, que acrescido do IVA no montante de 59.048\$00, prefaz a totalidade de 1.240.010\$00, pelo que a importância a pagar é de 1.175.057\$00.

**ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO À BARRAGEM DE GOSTEI:** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto N.2 Final, pela importância de 7.574.560\$00, que acrescido do IVA no valor de 378.728\$00, prefaz o total de 7.953.288\$00, sendo no entanto valor líquido a pagar de 7.187.959\$00, conforme medição anexa ao ofício do MAP-Mirandela.

**INFRAESTRUTURAS DA CIDADELA DE BRAGANÇA-AUTO N.16 - REVISÃO DE PREÇOS:** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe, no valor de 3.818.024\$00, que acrescido do IVA no montante de 190.651\$00, prefaz um total de 4.003.675\$00, sendo no entanto a importância total líquida a pagar de 3.793.959\$00.

**ESTAÇÃO RADIOFAROL DE BRAGANÇA:** Presente à reunião um fax da Omnitécnica, informando que o voo de certificação do NDB ao Aeródromo de Bragança será efectuado no próximo dia 13 de Abril.

Tomado conhecimento.

**FORNECIMENTO DE 2 CARRINHAS G.T.L.:** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 104.620\$00, retidos como garantia, nos cofres da Câmara Municipal, à firma fornecedora Moncorvauto,Lda.

**REDE TELEFÓNICA DE BRAGANÇA:** Presente um processo com 3 plantas topográficas de Bragança, indicando a vermelho os cabos a instalar directamente no solo, sendo iniciadas estas obras no dia 24.03.92.

Tomado conhecimento.

(ACTA N.12 DE 1992-03-30=2=)  
DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO AO LONGO DA E.M. 523 ENTRE ALIMONDE E CONLELAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisório da obra referida em epígrafe.

ACESSO POENTE 1a. FASE: Foi deliberado, por unanimidade adquirir à Senhora D. Josefa da Assunção, residente no Bairro das Touças, 15 m<sup>2</sup> de terreno ao preço de 800\$00m<sup>2</sup>, com vista aos trabalhos referidos em epígrafe.

ACESSO POENTE - 1a. FASE: Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 56 m<sup>2</sup> de terreno ao Senhor Jaime dos Santos Vale, ao preço de 800\$00m<sup>2</sup>, para realização da obra referida em epígrafe.

ORÇAMENTO DE REPARAÇÃO DO AUTOCARRO STUB 00-66-95: Mediante informação do Parque de Viaturas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 65.000\$00 para reparação do autocarro referido em epígrafe.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o interveniente para no prazo de 10 dias proceder ao pagamento da referida importância nos cofres da Câmara Municipal, sendo a reparação feita nas oficinas deste Município.

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De António Vila, para construção de um edifício destinado à habitação sito no Bairro da Estação Lote B, desta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Marcolino dos Santos Macedo, para aditamento ao Projecto N.147/83, para construção de um baixo para arrumos, no Bairro dos Formarigos, nesta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Emilio Fernandes esteves, para aprovação de alteração ao projecto inicial.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De Raquel Maria Rodrigues, para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, no Loteamento do Alto do Sapato, lote 9, nesta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Maria Emilia Fernando, solicitando o cumprimento da deliberação tomada em 23 de Setembro de 1991, referente às obras de reconstrução do telhado e parede, da sua habitação na Cidadela N.40, desta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, notificar novamente o Senhorio para efectuar as obras.

- De António Augusto da Eira, para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção, de aditamento ao Projecto N.51/87, ao edifício sito no Bairro da Estação Rua B, desta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, deliberado por unanimidade deferir o solicitado.

- De Fernando de Araújo Mateus, para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção, de aditamento ao Projecto N.18/92, para reconstrução de uma pocilga sita em Aveleda, deste Município.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Armando Alberto Correia, para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção, para aditamento ao Projecto N.930/91, do edifício sito no Lotemento da Brasileira Lote 3A, nesta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De José Carlos Madureira Pimparel, solicitando viabilidade de reconstrução, de um edifício sito na Rua 5 de Outubro/rua do Norte nesta cidade.  
Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado de acordo com a informação do G.Z.H.B.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foi presente o processo:

- De Manuel João Arcas, para licença de habitação e ocupação do prédio sito no Lotemento do Plantório/Cantarias com o lote N.33, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, em virtude de as infraestruturas de Urbanização não estarem concluídas e entregues à Câmara Municipal.

- De Radiotelevisão Portuguesa, solicita licença de ocupação, ao edifício sito no S.Bartolomeu do Monte da cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença para uma unidade de ocupação.

- De Maria do Céu Rodrigues Teixeira, solicitando licença de habitação para um fogo, ao prédio sito em Campo Redondo - Urbanização de S.Tiago Lote 153, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

**LOTEAMENTO:** Presente os seguintes requerimentos:

- De Nordeste Urbanismo e Construção, Lda.,

Deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento tomado em reunião de 24/02/92.

**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** De acordo e em conformidade com o Auto de Vistoria de 19 de Março de 1992, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a MANUEL JOÃO ARCAS, situado na Urbanização Palantório/Cantarias, Lote N.33, Freguesia da Samil, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Lote N.32, de Sul Lote N.34, de Nascente com Logradouro e de Poente com Estrada Nacional 15, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G e H, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções B, C e D destinadas a garagem individual e as fracções E, F, G e H, destinadas a habitação.

**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** De acordo e em conformidade com o Projecto Aprovado em reunião de Câmara de trinta de Março de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a EMÍLIO FERNANDES ESTEVES, situado na Avenida Doutor Sá Carneiro, lote trinta e quatro, da Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Fernando Zeferino, de Sul com Alberto Teixeira, de Nascente com rua pública e de Poente com António Pires, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A e B destinadas a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções C e D destinadas a actividade liberal e as fracções E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, destinadas a habitação.

DIVISÃO DE URBANISMO

GÁS CANALIZADO AO DOMICÍLIO: Presente um requerimento da firma ClimaSol-Instalações de Aquecimento, Lda. para a instalação de rede de distribuição de gás ao domicílio no Bairro Artur Mirandela.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo apresentar o respectivo projecto de distribuição.

PERMUTA: Presente os seguintes requerimentos:

- De Eng. Ernesto Augusto Matos, em que solicita a reapreciação da informação de 12.3.92, respeitante à alienação da casa sita na Rua do Loreto, próximo do viaduto. Deliberado, por unanimidade, manter o especificado no ofício 1069, de 12.3.92.

- De Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo, em que solicita a permuta do lote 33 do Bairro de Vale de Álvaro com a área de 405m<sup>2</sup>, por um lote no Bairro do Pinhal. Deliberado, por unanimidade ceder o lote 127A do Bairro do Pinhal.

CEDÊNCIA DE TERRENO: Presente os seguintes requerimentos:

- De José Tomaz Rodrigues, residente em Rebordãos, e proprietário do Lote 1, n.2 da Rua da Nogueira, nesta cidade, em que pede que lhe seja cedido 1m de terreno ao longo do logradouro público, conforme se assinala em planta topográfica em anexo. Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo indeferir o solicitado dado provocar um desalinhamento.

- De Joaquim Aquino Rodrigues, em que solicita a cedência de uma parcela de terreno com a área aproximada de 73m<sup>2</sup>, conforme se assinala em planta anexa ao respectivo pedido. Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, devendo a referida parcela manter o seu estatuto de logradouro público.

- De Tadeu António Morais, em que solicita a cedência de uma parcela de terreno com uma área aproximada de 73m<sup>2</sup>, conforme local que se assinala em planta anexa ao respectivo pedido. Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, devendo a referida parcela manter o seu estatuto de logradouro público.

VENDA DE TERRENOS :-Foi deliberado, por unanimidade, vender em hasta pública, no dia 21 de Abril de 1992, pelas 10 horas, no salão Nobre os seguintes lotes de terreno a seguir indicados, de acordo com seguintes condições Gerais e Particulares:

CAMPO REDONDO: (7 lotes)

No.lote	Área	Área coberta	No.Pisos	Preço Base	Lance Mínimo
39	400	100	C+RC+1	4.000	50 con.
40	312	100	C+RC+1	3.000	50 con
41	312	100	C+RC+1	3.000	50 con
42	312	100	C+RC+1	3.000	50 con
43	312	100	C+RC+1	3.000	50 con
44	312	100	C+RC+1	3.000	50 con
45	470	100	C+RC+1	3.500	50 con

BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO (15 lotes)

B	700	520	C+RC+7	25.000	100 con
D	700	520	C+RC+7	25.000	100 con
E	700	520	C+RC+7	25.000	100 con
F	700	520	C+RC+7	25.000	100 con
3	390	150	RC+2	4.000	50 con
4	390	150	RC+2	4.000	50 con
11	390	150	RC+2	4.000	50 con
12	390	150	RC+2	4.000	50 con
13	390	150	RC+2	4.000	50 con
14	330	150	RC+2	4.000	50 con
15	430	100	RC+1	3.000	50 con
16	360	100	RC+1	3.000	50 con
17	360	100	RC+1	3.000	50 con
18	360	100	RC+1	3.000	50 con
19	430	100	RC+1	3.000	50 con

Condições Gerais

1.01- A identificação dos lotes é a que consta nas plantas de localização que se encontram anexas.

1.02- Cada arrematante deverá iniciar a respectiva construção no prazo máximo de 2 anos a contar da data da realização da escritura, sob pena de o terreno, com todas as benfeitorias nele estão realizadas, voltar novamente para a posse da Câmara Municipal, que procederá à devolução das importâncias recebidas, sem quaisquer encargos adicionais.

1.03- Os talhões arrematados apenas poderão ser alienados pelos arrematantes depois de um ano sobre a data da escritura.

Condições Particulares2 - Zona do Campo Redondo

2.01- Os arrematantes obrigam-se a liquidar 40% do valor da adjudicação no próprio dia, sendo os restantes 60% divididos em 3 prestações, liquidadas em 21 de Maio, 22 de Junho e 21 de Julho.

2.02- No lote 39 poderá ser construída uma moradia unifamiliar isolada, composta de cave, r/chão e 1 andar, com uma área coberta que não deverá exceder 100m<sup>2</sup>.

2.03- Nos lotes 40 a 45 poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas, compostas de cave, r/chão e um andar, com uma área coberta que não deverá exceder 100 m<sup>2</sup>.

2.04- Será interdita a instalação de actividade comercial.

2.05- As coberturas deverão ser em telha de barro, a duas águas.

2.06 Os muros de vedação não poderão exceder 1,20m de altura.

3. Zona de Vale de Álvaro/Blocos de Apartamentos

3.01- Os arrematantes obrigam-se a liquidar 20% do valor de adjudicação no próprio dia, sendo os restantes 80%, divididos em 4 prestações, liquidadas em 21 de Maio, 22 de Junho, 21 de Julho e 21 de Agosto.

3.02- Nos lotes B,D,E e F poderão ser construídos edifícios mistos para habitação e actividade comercial, compostos de cave, r/chão e sete andares.

3.03- A área edificável é de 700m<sup>2</sup> ao nível da cave e r/chão, e de 520m<sup>2</sup> ao nível dos andares.

3.04- A cobertura deverá ser em terraço visitável.

3.05- A cave só poderá ser usada para garagem automóvel.

4 - Zona de Vale de Álvaro/Lotes para moradia

4.01- Os arrematantes obrigam-se a liquidar 40% do valor da adjudicação no próprio dia, sendo os restantes 60%, divididos em 3 prestações, liquidadas em 21 de Maio, 22 de Junho e 21 de Julho.

4.02- Nos lotes 3,4 e 11 a 14 poderão ser construídas moradias bifamiliares geminadas, compostas de r/chão e 2 andares, com uma área coberta que não deverá exceder 150m<sup>2</sup>.

4.03- Nos lotes 15 a 19 poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas, compostas de r/chão e um andar, com uma área coberta que não deverá exceder 100 m<sup>2</sup>.

4.04- As garagens deverão ser construídas obrigatoriamente no logradouro, conforme se indica na planta respectiva.

4.05- Será interdita a instalação de actividade comercial.

4.06- As coberturas deverão ser em telha de barro, a duas águas.

4.07- Os muros de vedação não poderão exceder 1,20m de altura.

(Acta n. / 2 / 92, de 30 / 3 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Maria Lúcia*, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

*Maria Lúcia*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---